



EDUCAÇÃO

REDE DE  
BIBLIOTECAS  
ESCOLARES

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RUY BELO - 172248

### Proposta de alteração artigo 89.º do Regulamento Interno

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico do 23 de novembro 2022

No ponto 1. Deverá ler-se:

7. As atividades de recuperação das aprendizagens são aplicadas uma única vez no ano letivo, **em cada uma das disciplinas, em que se verifica a ultrapassagem do limite de faltas injustificadas** e são aplicadas independentemente do ano de escolaridade.

**7.1. As medidas de recuperação são aplicadas aquando da ultrapassagem dos limites de faltas injustificadas.**

**7.2. Quando não se verifica a recuperação das aprendizagens e o aluno apresenta falta de assiduidade noutras disciplinas, não poderá realizar atividades de recuperação nas mesmas, uma vez que se encontra em situação de retenção.**



Aprovado em  
Conselho Geral  
de 28/11/22 -  
Aprovado em  
reunião de  
Conselho Pedagógico  
do dia 23 de Novembro de 2022